ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 07/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026

1. DO OBJETO
O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo automotor sedan, novo, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo 2026/2027, cor prata, motorização 1.0 turbo, bicombustível (gasolina/etanol), destinado às atividades institucionais, administrativas e de representação da Câmara Municipal de Inajá/PR, conforme as especificações mínimas constantes do Anexo I.1 deste Termo de Referência.
A contratação observa o disposto no art. 6º, inciso XXIII, e nos arts. 40 e 41 da Lei nº 14.133/2021, e o objeto é de natureza comum, compatível com a modalidade pregão, na forma eletrônica, não se justificando a adoção de qualquer outro procedimento de contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A contratação decorre do Documento de Formalização da Demanda e do Estudo Técnico Preliminar que integram o respectivo processo administrativo, os quais demonstram, de forma quantificada e fundamentada, a necessidade e a conveniência da aquisição.
A Câmara Municipal de Inajá possui apenas 01 (um) veículo em sua frota, de marca Renault, modelo Sandero, ano 2015, obtido por doação da Receita Federal do Brasil, com mais de 10 (dez) anos de uso, submetido a manutenções corretivas frequentes que já não asseguram confiabilidade e segurança aos deslocamentos de vereadores, servidores e autoridades em serviço.
O veículo atual será transferido ao Município de Inajá por doação, cabendo à Prefeitura definir o destino do bem conforme as normas vigentes de desfazimento de bens públicos.
Dessa forma, a aquisição de 01 (uma) unidade apenas repõe o veículo a ser desincorporado, sem ampliação da frota existente, e revela-se necessária para a continuidade das atividades institucionais, administrativas e de representação do Poder Legislativo Municipal.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto é classificado como bem comum, de fornecimento parcelado em entrega única, sob o regime de execução de fornecimento de bem, com pagamento após o recebimento definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DO MODELO PADRÃO
A descrição completa do veículo é apresentada a seguir, em conformidade com o Anexo I.1 – Modelo Padrão de Especificações Mínimas, com as exigências mínimas abaixo relacionadas.
Nome do bem: VEÍCULO MODELO SEDAN 1.0 TURBO (FLEX/ETANOL) 0 KM 2026/2027 COR PRATA. Quantidade: 01 (uma) unidade.
A licitante deverá preencher a coluna 3 com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 e 2. A

ausência de preenchimento ou a oferta de bem em desacordo com as exigências mínimas implicará desclassificação.

Discriminação	Exigências mínimas do órgão	Especificações do equipamento proposto
Tipo de veículo	Sedan, novo, 0 km, ano de fabricação/modelo 2026/2027	
Cor	Prata (Metálico ou equivalente)	
Motorização	1.0L turbo, bicombustível (gasolina/etanol), 03 cilindros, 12 válvulas, potência máxima líquida mínima de 115 CV	
Transmissão	Automática de 06 velocidades	
Direção	Elétrica progressiva	
Sistema elétrico	Bateria 12V/50Ah, alternador 100Ah	
Tanque de combustível	44 litros	
Capacidade do porta-malas	500 litros	
Distância entre eixos	2.600 mm	
Altura	1.474 mm	
Comprimento total	4.480 mm	
Largura de carroceria	1.746 mm	
Peso bruto	1.117 kg	
Freios	Dianteiros a disco ventilado, traseiros a tambor, com ABS	
Pneus	Radiais 195/55 R16	
Rodas	Liga leve aro 16 com acabamento diamantado	
Airbags	06 (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)	
Ar-condicionado	Digital automático	
Segurança	Controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em aclive, alarme antifurto, chave com sensor de aproximação, câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro, aviso sonoro e visual de cinto para todos os passageiros	
Iluminação	Faróis Full-LED com luz de condução diurna integrada, faróis de neblina dianteiros em LED, lanternas traseiras em LED, acendimento automático dos faróis por sensor crepuscular	
Conforto e conveniência	Vidros e travas elétricas, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido e rebatível, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, console central com descansa-braço,	

	controlador de velocidade de cruzeiro e de limite de velocidade, computador de bordo, Painel de instrumentos digital de 08 polegadas	
Multimídia	Central com tela LCD sensível ao toque de 11 polegadas, integração Android Auto e Apple CarPlay, Bluetooth para até 02 celulares, carregador sem fio, 02 entradas USB dianteiras (tipo A e tipo C) e 02 traseiras, 06 alto-falantes	
Acabamento interno	Preto Jet Black e Cinza Adriático, bancos com revestimento premium	
Itens inclusos	Jogo de tapetes dianteiros e traseiros, tanque completo de combustível na entrega, entrega técnica pelo fornecedor	
Emplacamento	Primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Inajá, incluindo placas e taxas, por conta da contratada	
Revisões	05 (cinco) primeiras revisões periódicas custeadas pela contratada, realizadas a cada 10.000 km ou 01 ano, o que ocorrer primeiro	
Garantia	36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km, contados da entrada em operação, sem prejuízo de garantia superior do fabricante	
Assistência técnica	Em toda a rede de concessionárias da marca	
Prazo de entrega	30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento	

5. DA QUANTIDADE E DA ESTIMATIVA DE VALOR

A quantidade contratada será de 01 (uma) unidade. O valor estimado é de R$ 134.476,67 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), obtido pela média aritmética simples de três cotações de mercado, conforme demonstrado a seguir.

Fornecedor	**CNPJ**	**Município**	**Valor cotado**
Pontal Comércio de Veículos e Peças Ltda.	78.909.389/0001-80	Paranavaí/PR	R$ 137.650,00
Zacarias Veículos Ltda.	79.138.608/0005-60	Cascavel/PR	R$ 133.290,00
Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda.	40.976.095/0001-06		R$ 132.490,00
Média aritmética simples			**R$ 134.476,67**

O valor máximo aceitável por item será o valor estimado, sendo vedada a apresentação de proposta superior.

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. As obrigações relativas à garantia de fábrica, às revisões, à assistência técnica e à responsabilidade por vícios permanecerão exigíveis durante os respectivos prazos, ainda que ultrapassem a vigência contratual.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA

A entrega será em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, mediante justificativa e aprovação do órgão, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no Município de Inajá/PR, em local indicado pela Contratante. O prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante pedido formal, devidamente justificado e aceito pela Contratante.

A entrega deverá ser executada por caminhão prancha apropriado, não sendo aceito o veículo vindo rodando por vias terrestres, visando a entrega de veículo 0 km. A contratada deverá providenciar o transporte do veículo em condições adequadas de proteção, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos ocorridos durante o deslocamento até o local de entrega.

O veículo deverá ser entregue com tanque completo de combustível, jogo de tapetes dianteiros e traseiros, devidamente emplacado em nome da Câmara Municipal de Inajá, com documentação regular e entrega técnica realizada pelo fornecedor, ocasião em que serão apresentados o manual do proprietário, o termo de garantia e a ficha técnica do veículo.

A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo, com a devida comprovação.

8. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência das especificações técnicas e da documentação, e o recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a verificação da conformidade do bem, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Constatada desconformidade, a contratada deverá substituir o veículo no prazo de 20 (vinte) dias corridos, às suas expensas, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar o veículo exatamente conforme as especificações e a proposta vencedora;
2. Arcar com todos os custos de entrega, frete, seguro, preparação, documentação, primeiro emplacamento e placas;
3. **Custear as 05 (cinco) revisões periódicas;**
4. Prestar assistência técnica em toda a rede de concessionárias da marca;
5. Manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação;

6. Responder pelos vícios e defeitos do bem;
7. Comunicar eventuais impossibilidades de cumprimento de prazo;
8. Reparar, corrigir ou substituir o bem às suas expensas;
9. Apresentar nota fiscal com descrição detalhada do objeto;
10. Cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Exigir o cumprimento integral do contrato;
2. Emitir a ordem de fornecimento e fornecer os dados necessários ao emplacamento;
3. Receber, vistoriar e fiscalizar o veículo, podendo rejeitá-lo se em desacordo;
4. Notificar a contratada sobre vícios e defeitos;
5. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
6. Aplicar as sanções previstas;
7. Designar gestor e fiscal do contrato, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidor designado por ato próprio da autoridade competente, que deverá acompanhar a entrega, conferir as especificações, atestar a nota fiscal e registrar as ocorrências, sem prejuízo das demais atribuições que lhe forem cometidas.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do bem e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, mediante ordem bancária, observada a ordem cronológica de pagamentos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
O pagamento ficará condicionado à manutenção das condições de habilitação e à regularidade fiscal e trabalhista, comprovada por consulta aos cadastros oficiais. Havendo atraso, incidirão juros de mora de 0,5% ao mês, pro rata die, e correção monetária pelo índice previsto no contrato.

13. DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O preço será fixo e irreajustável pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, admitida a revisão em caso de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 10%, multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da reparação integral do dano causado.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação do Poder Legislativo Municipal, conforme a seguir:
Entidade: Câmara Municipal de Inajá;
01 PODER LEGISLATIVO
01. 01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.1001 4.4.90.52 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
1.001 4.4 90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.52.00.00 VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor: R$ 134.476,67. Disponibilidade orçamentária confirmada pelo setor de contabilidade: (X) Sim ( ) Não.

16. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, no ato da licitação, os documentos relacionados nas subseções a seguir, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, vedadas exigências excessivas ou desproporcionais ao objeto. Será admitida a apresentação de documentos em formato digital, e a verificação poderá ser realizada por meio de consulta a cadastros oficiais, quando possível.

16.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- Documento de identidade e CPF do representante legal que assinará a proposta e o contrato;
- Procuração ou instrumento de outorga de poderes, quando a representação se der por procurador.

16.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições previdenciárias;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas.

16.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com prazo de emissão não superior a 90 (noventa) dias;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- Comprovação, por meio dos índices contábeis, de que a licitante possui Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um), admitida a exigência de patrimônio líquido mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 65 da Lei nº 14.133/2021.

16.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

Para fins de habilitação técnica, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

- 16.4.1. Atestado de Capacidade Técnica: apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto ou item.
- 16.4.2. Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.
- 16.4.3. Fornecer os respectivos termos ou declaração de revisões.
- **16.4.4. Apresentar em anexo à proposta ficha técnica com dados e informações qualitativas e quantitativas do item, podendo ser planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder e/ou prospecto, detalhando as respectivas especificações e características gerais do objeto, indicando a marca e o modelo.**
- 16.4.5. Apresentar o Modelo Padrão (Anexo I.1 deste Termo de Referência), preenchido em todos os campos, com as especificações de fábrica do veículo, sob pena de desclassificação.
- 16.4.6. Comprovação da existência de concessionária autorizada da marca ofertada, onde serão realizadas as 05 (cinco) primeiras revisões, em distância máxima de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do Município de Inajá/PR, sendo os custos de deslocamento por conta do contratante e os custos das revisões, conforme descrição do fabricante, por conta do contratado. A comprovação da existência de concessionária autorizada da marca e da distância máxima de 150 km do Município de Inajá/PR será feita mediante declaração emitida pela licitante, acompanhada de documento comprobatório da localização da concessionária autorizada.

A exigência de concessionária autorizada da marca em distância máxima de 150 km do Município de Inajá/PR justifica-se pela necessidade de assegurar a efetiva prestação da garantia de fábrica e a realização das 05 (cinco) revisões periódicas custeadas pela contratada, uma vez que a distância de deslocamento impacta diretamente a economicidade da contratação e a disponibilidade do veículo para o serviço público. A vedação à exigência de distância superior a 150 km observa os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- Declaração de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;
- Declaração de que a licitante possui pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento integral do objeto, incluindo especificações, quantitativos, prazos, obrigações e condições de execução;
- Declaração de que aceita integralmente as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de qualquer condição ou exigência;
- Declaração de integralidade de custos, conforme modelo do Anexo I.3;
- Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

16.6 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data de sua apresentação, sendo desconsideradas as certidões com prazo de validade expirado. A licitante deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato. A ausência de qualquer documento exigido implicará a inabilitação da licitante, assegurado o direito de saneamento previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos, o Anexo I.1 – Modelo Padrão de Especificações Mínimas, o Estudo Técnico Preliminar e o Documento de Formalização da Demanda.

Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas normas aplicáveis.

Este Termo de Referência será parte integrante do edital e do contrato.

18. DOS ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência os seguintes anexos:

Anexo I.1 – Modelo Padrão de Especificações Mínimas (tabela do item 4, com coluna para preenchimento pelo licitante);

Anexo I.2 – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo I.3 – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos.

19. DAS ASSINATURAS

Inajá – PR, 03 de novembro de 2026.

Angélica Eunice Pereira da Rocha
Diretora do Departamento de Licitação
Portaria nº 010/2026

Glisilaine Vanessa Martins de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Inajá

ANEXO I.1 – MODELO PADRÃO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

NOME DO BEM: VEÍCULO MODELO SEDAN 1.0 TURBO (FLEX/ETANOL) 0 KM 2026/2027 COR PRATA. QUANTIDADE DE ITENS: 1 (uma) unidade. Processo Administrativo nº 07/2026. Pregão Eletrônico nº 01/2026.

A licitante deverá preencher a coluna (3) com as especificações de fábrica do veículo ofertado, em todos os campos, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas (1) e (2), sob pena de desclassificação.

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO ÓRGÃO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO (preenchimento pela licitante)
IDENTIFICAÇÃO	Veículo sedan, novo, 0 km, ano de fabricação/modelo 2026/2027	
MARCA/MODELO	Conforme proposta vencedora	
COR	Prata (Metálico ou equivalente)	
MOTORIZAÇÃO	1.0L turbo, bicombustível (gasolina/etanol), 3 cilindros, 12 válvulas	
POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA	Mínimo de 115 CV (etanol/gasolina)	
TRANSMISSÃO	Automática de 6 velocidades	
DIREÇÃO	Elétrica progressiva	
SISTEMA ELÉTRICO	Bateria 12V/50Ah, alternador 100Ah	
TANQUE DE COMBUSTÍVEL	44 litros	
CAPACIDADE DO PORTA-MALAS	500 litros	
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	2.600 mm	
ALTURA	Mínima de 1.470 mm	
COMPRIMENTO TOTAL	Mínimo de 4.480 mm	
LARGURA DE CARROCERIA	Mínima de 1.745 mm	
CAPACIDADE ÚTIL	Mínima de 375 kg, com 5 passageiros mais bagagem	

CAPACIDADE DE PASSAGEIROS	1 condutor + 4 passageiros (5 pessoas sentadas)	
PESO BRUTO	1.117 kg	
FREIOS	Dianteiros a disco ventilado, traseiros a tambor, com ABS	
PNEUS	Radiais 195/55 R16	
RODAS	Liga leve aro 16 com acabamento diamantado	
AIRBAGS	6 unidades (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)	
AR-CONDICIONADO	Digital automático, quente e frio	
SEGURANÇA	Controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em aclive, alarme antifurto, chave com sensor de aproximação, câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro, aviso sonoro e visual de cinto para todos os passageiros	
ILUMINAÇÃO	Faróis Full-LED com luz de condução diurna integrada, faróis de neblina dianteiros em LED, lanternas traseiras em LED, acendimento automático dos faróis por sensor crepuscular, regulagem elétrica de altura dos faróis	
VOLANTE	Com regulagem de altura e profundidade, com controles de rádio e telefone	
BANCO DO MOTORISTA	Com regulagem de altura	
BANCO TRASEIRO	Bipartido e rebatível	
APOIO DE CABEÇA	Para todos os ocupantes	
VIDROS E TRAVAS	Elétricos dianteiros e traseiros, com acionamento por um toque e antiesmagamento	

ESPELHOS RETROVISORES	Externos elétricos na cor do veículo	
DESEMBAÇADOR	Vidro traseiro	
LUMINÁRIAS	Luz de teto traseira e luz no porta-malas	
COMPUTADOR DE BORDO	Sim	
PAINEL DE INSTRUMENTOS	Digital de 8 polegadas com 3 configurações de personalização	
MULTIMÍDIA	Central com tela LCD sensível ao toque de 11 polegadas, integração Android Auto e Apple CarPlay, Bluetooth para até 2 celulares, projeção sem cabo	
CARREGADOR SEM FIO	Sim	
ENTRADAS USB	2 dianteiras (tipo A e tipo C) para carregamento e dados, 2 traseiras para carregamento	
ALTO-FALANTES	6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros)	
CONTROLADOR DE VELOCIDADE	De cruzeiro e de limite de velocidade	
CONSOLE CENTRAL	Com descansa-braço	
ACABAMENTO INTERNO	Preto Jet Black e Cinza Adriático, bancos com revestimento premium	
JOGO DE TAPETES	Dianteiros e traseiros	
TANQUE NA ENTREGA	Completo de combustível	
ENTREGA TÉCNICA	Realizada pelo fornecedor	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO	Em nome da Câmara Municipal de Inajá, incluindo placas e taxas, por conta da contratada	
REVISÕES	05 primeiras revisões periódicas custeadas pela contratada, a cada 10.000 km ou 1 ano, o que ocorrer primeiro	

GARANTIA	36 meses ou 100.000 km, contados da entrada em operação	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Em toda a rede de concessionárias autorizadas da marca	
PRAZO DE ENTREGA	10 dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento	
FORMA DE ENTREGA	Por caminhão prancha apropriado, vedada a entrega do veículo rodando por vias terrestres	

Razão social: _____

CNPJ: _____

Marca/Modelo ofertado: _____

Nome do responsável: _____

Cargo: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO I.2 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2026

Processo Administrativo nº 07/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida em _____, neste ato representada por _____, apresenta proposta para o objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2026, conforme condições a seguir:

Item	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)
01	Veículo sedan 1.0 turbo flex, 0 km, ano/modelo 2026/2027, cor prata, conforme Termo de Referência e Anexo I	(preencher)	UNID	1	(preencher)	(preencher)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				(preencher)		

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

2. O preço ofertado compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, seguro, entrega, primeiro emplacamento e placas, tanque completo de combustível, entrega técnica, garantia de 36 meses e as 05 revisões periódicas custeadas pela contratada.

3. A empresa declara que a proposta foi elaborada considerando todas as condições e exigências previstas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

4. A empresa declara que possui pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento integral do objeto, incluindo especificações, quantitativos, prazos, obrigações e condições de execução.

5. A empresa declara que aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de qualquer condição ou exigência.

6. A empresa declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7. A empresa declara que possui concessionária autorizada da marca ofertada em distância máxima de 150 km do Município de Inajá/PR, onde serão realizadas as 05 primeiras revisões.

8. A empresa declara que a entrega será realizada por caminhão prancha apropriado, não sendo aceito o veículo vindo rodando por vias terrestres.

Local e data: _____

_____

Razão social da empresa

CNPJ

Nome e cargo do representante legal

ANEXO I.3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo sedan 1.0 turbo flex, 0 km, ano/modelo 2026/2027, cor prata.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 01/2026, que:

I – a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

II – declara que possui pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento integral do objeto da licitação, incluindo todas as especificações, quantitativos, prazos, obrigações, condições de execução e demais requisitos estabelecidos nos documentos que integram o certame;

III – declara que aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer condição ou exigência neles estabelecida;

IV – declara que sua proposta foi elaborada considerando todas as condições e exigências previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo licitatório;

V – declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

VI – declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;

VII – declara que não existe fato superveniente impeditivo da habilitação;

VIII – declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

IX – compromete-se, caso seja declarada vencedora, a cumprir integralmente todas as obrigações assumidas, observando as disposições do Edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

Local e data: _____

_____

Razão social da empresa

CNPJ

Nome e cargo do representante legal